



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de julho de 2020



Série

Número 133

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 267/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Doutora Maria Natalina Faria Cristóvão Santos, docente do quadro da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Educação Artística, da Direção Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 325/2020

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para Chefe de Divisão de Estatística, Planeamento e Comunicação.

Aviso n.º 326/2020

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para Chefe de Divisão de Apoio Técnico.

Aviso n.º 327/2020

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para Chefe de Divisão de Informática e Redes.

Aviso n.º 328/2020

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para Chefe de Divisão de Promoção de Emprego e Empreendedorismo.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 268/2020

Renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos, do Mestre Florestal José Adriano Quintal Andrade, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da natureza, IP-RAM.

Despacho n.º 269/2020

Renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos, do Mestre Florestal Lourenço Batista de Freitas Reis, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 267/2020**

Considerando que a Portaria n.º 113/2020, de 6 de abril, que procedeu à aprovação da estrutura nuclear da Direção Regional de Educação, criou, através do seu artigo 7.º a Direção de Serviços de Educação Artística, da Direção Regional de Educação;

Considerando que a referida Portaria prevê que a Direção de Serviços de Educação Artística seja dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção Regional de Educação, de Diretor de Serviços de Educação Artística, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 89, de 8 de maio de 2020;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Doutora Maria Natalina Faria Cristóvão Santos no cargo de Diretor de Serviços de Educação Artística, da Direção Regional de Educação, atendendo a avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que a Doutora Maria Natalina Faria Cristóvão Santos, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Educação Artística, previstas no artigo 7.º, da Portaria n.º 113/2020, de 6 de abril, publicada no JORAM, I Série, n.º 64, de 6 de abril, como se evidencia pela nota curricular junta ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Doutora Maria Natalina Faria Cristóvão Santos, docente do quadro da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Educação Artística, da Direção Regional de Educação;
2. A presente nomeação produz efeitos a 15 de julho de 2020.
3. A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 8 dias de julho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 267/2020, de 14 de julho

NOTA CURRICULAR

Maria Natalina Faria Cristóvão Santos, natural da Ribeira Brava - Madeira - é Doutorada em Ciências da Educação - Especialidade de currículo - pela Universidade da Madeira, Mestre em Educação - Área de Inovação Pedagógica, pela Universidade da Madeira e Licenciatura em ensino na área de Educação Musical - Variante (1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico).

Fez o Curso de formação - FORGEP I (Gestão e Administração Pública) promovido pelo INA e o Curso de Monitores de Expressão Musical na Fundação Calouste Gulbenkian - Lisboa.

Em 2002 foi nomeada Coordenadora do Centro de Apoio à Educação Artística, Equiparada a Chefe de Divisão, no Gabinete Coordenador de Educação Artística - Secretaria Regional de Educação da Madeira e me 2009, Chefe da Divisão Apoio à Educação Artística - Gabinete Coordenador de Educação Artística, Secretaria Regional de Educação. Em 2015 foi convidada para Juiz Social -Tribunal de Menores do Funchal.

Colabora com a Universidade da Madeira desde 2001, como professora auxiliar convidada na lecionação de várias unidades curriculares na área da expressão musical, didática da música, inovação pedagógica, ambientes não formais de aprendizagem e desenvolvimento curricular, a curso de licenciatura e mestrado. Colaborou ainda com algumas universidades do continente, na lecionação de unidades curriculares na área da pedagógica musical, música nos contextos e gestão e projetos. Coordena as áreas artísticas no ensino genérico, desde o pré-escolar ao ensino secundário e projetos artísticos inerentes, desde 2001. Coordena os eventos regionais neste âmbito, com particular relevo a Semana Regional das Artes, que já vai na sua 9.ª edição.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA**

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 325/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de

abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 02 de junho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Estatística, Planeamento e Comunicação.
 - a. Área de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no âmbito da missão do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro da então Vice-Presidência do Governo Regional e da então Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 163, de 7 de outubro, que aprova os Estatutos do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - c. Perfil pretendido:
 - i. Conhecimento e experiência na área, ou em áreas afins, das competências da Divisão de Estatística, Planeamento e Comunicação, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro;
 - ii. Liderança e Gestão das Pessoas;
 - iii. Orientação para a Inovação e Mudança;
 - iv. Planeamento e Organização;
 - v. Análise da Informação e Sentido Crítico.
2. Renumeração: A renumeração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.
4. Formalização da candidatura:

A candidatura ao presente procedimento é apresentada, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no JORAM, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal. O procedimento é divulgado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada por BEP-RAM.

5. Requerimento:

- 5.1. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações literárias.
 - 5.2. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - a. *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem do trabalhador, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição, bem como carreira, categoria, cargo e atividades que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 5.3. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenham participado;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido;
 - 5.4. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IEM, IP-RAM, estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b) do supracitado 5.2 e alíneas a) e b) do 5.3, desde que, os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
- ## 6. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). A escolha será feita em função da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública que melhor corresponda ao perfil pretendido;
 - b. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final,

incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas do Júri do procedimento concursal;

- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.
- d. Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista, Vogal do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Diretora Regional dos Assuntos Sociais, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Filipa Isabel de Ornelas Gonçalves Figueira, Diretora do Centro de Emprego do IEM, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Nuno Miguel Azevedo Jardim, Chefe de Divisão de Apoio Técnico do IEM, IP-RAM;
- Dra. Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 13 dias de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

Aviso n.º 326/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 02 de junho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Apoio Técnico.
 - a. Área de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no âmbito da missão do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, as previstas no artigo 17.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro da então Vice-Presidência do Governo Regional e da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 163, de 7 de outubro, que aprova os Estatutos do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

- b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - c. Perfil pretendido:
 - i. Conhecimento e experiência na área, ou em áreas afins, das competências da Divisão de Apoio Técnico, nomeadamente as previstas no artigo 17.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro;
 - ii. Liderança e Gestão das Pessoas;
 - iii. Orientação para a Inovação e Mudança;
 - iv. Planeamento e Organização;
 - v. Análise da Informação e Sentido Crítico.
 2. Renumeração: A renumeração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
 3. Local: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.
 4. Formalização da candidatura: A candidatura ao presente procedimento é apresentada, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no JORAM, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal. O procedimento é divulgado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada por BEP-RAM.
 5. Requerimento:
 - 5.1. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações literárias.
 - 5.2. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:

- a. Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c. Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem do trabalhador, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição, bem como carreira, categoria, cargo e atividades que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

5.3. Os candidatos devem ainda juntar:

- a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenham participado;
- b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido;

5.4. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IEM, IP-RAM, estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b) do supracitado 5.2 e alíneas a) e b) do 5.3, desde que, os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.

6. Procedimento Concursal:

- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). A escolha será feita em função da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública que melhor corresponda ao perfil pretendido;
- b. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas do Júri do procedimento concursal;
- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.
- d. Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Bruno Martinho Sousa Camacho, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Maria do Rosário de Oliveira Serra Baptista Silva, Vogal do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Alexandra Maria Olim Abreu, Chefe de Divisão de Integração Social e Profissional do IEM, IP-RAM;
- Dra. Filipa Isabel de Ornelas Gonçalves Figueira, Diretora do Centro de Emprego do IEM, IP-RAM.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 13 dias de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

Aviso n.º 327/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 02 de junho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Informática e Redes.
 - a. Área de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no âmbito da missão do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, as previstas no artigo 23.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro da então Vice-Presidência do Governo Regional e da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 163, de 7 de outubro, que aprova os Estatutos do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - c. Perfil pretendido:
 - i. Conhecimento e experiência na área, ou em áreas afins, das competências da Divisão de Informática e Redes, nomeadamente as previstas no artigo 23.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro;
 - ii. Liderança e Gestão das Pessoas;
 - iii. Orientação para a Inovação e Mudança;

- iv. Planeamento e Organização;
 - v. Análise da Informação e Sentido Crítico.
2. Renumeração: A renumeração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.
4. Formalização da candidatura:
A candidatura ao presente procedimento é apresentada, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no JORAM, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal. O procedimento é divulgado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada por BEP-RAM.
5. Requerimento:
- 5.1. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
- a. Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações literárias.
- 5.2. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- a. *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem do trabalhador, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição, bem como carreira, categoria, cargo e atividades que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 5.3. Os candidatos devem ainda juntar:
- a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenham participado;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido;
- 5.4. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IEM, IP-RAM, estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b) do supracitado 5.2 e alíneas a) e b) do 5.3, desde que, os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
6. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). A escolha será feita em função da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública que melhor corresponda ao perfil pretendido;
 - b. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas do Júri do procedimento concursal;
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.
 - d. Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng. Xavier Gonçalves Nunes, Diretor de Infraestruturas e Tecnologia do IEM, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
- António da Luz Nunes de Castro, Chefe do Núcleo de Recursos e Serviços de Apoio ao Utilizador, da Direção Regional de Património e Informática, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. Nuno Miguel Azevedo Jardim, Chefe de Divisão de Apoio Técnico do IEM, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Dr. Sérgio Miguel Gomes Silvestre, Chefe de Divisão de Informação e Orientação Profissional do IEM, IP-RAM;
 - Dra. Alexandra Maria Olim Abreu, Chefe de Divisão de Integração Social e Profissional do IEM, IP-RAM.
- Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 13 dias de julho de 2020.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus
- Aviso n.º 328/2020**
- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos

serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 02 de junho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Promoção de Emprego e Empreendedorismo.
 - a. Área de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no âmbito da missão do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, as previstas no artigo 14.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro da então Vice-Presidência do Governo Regional e da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série n.º 163, de 7 de outubro, que aprova os Estatutos do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão de Empresas e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
 - c. Perfil pretendido:
 - i. Conhecimento e experiência na área, ou em áreas afins, das competências da Divisão de Promoção de Emprego e Empreendedorismo, nomeadamente as previstas no artigo 14.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro;
 - ii. Liderança e Gestão das Pessoas;
 - iii. Orientação para a Inovação e Mudança;
 - iv. Planeamento e Organização;
 - v. Análise da Informação e Sentido Crítico.
2. Renumeração: A renumeração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.
4. Formalização da candidatura: A candidatura ao presente procedimento é apresentada, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no JORAM, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo,

dirigido à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal. O procedimento é divulgado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada por BEP-RAM.

5. Requerimento:
 - 5.1. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações literárias.
 - 5.2. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - a. *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem do trabalhador, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição, bem como carreira, categoria, cargo e atividades que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 5.3. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenham participado;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido;
 - 5.4. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IEM, IP-RAM, estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b) do supracitado 5.2 e alíneas a) e b) do 5.3, desde que, os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
6. Procedimento Concursal:
 - a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). A escolha será feita

- em função da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública que melhor corresponda ao perfil pretendido;
- b. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas do Júri do procedimento concursal;
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.
 - d. Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Marisa Araújo de Nóbrega, Diretora de Programas de Emprego do IEM, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Alexandra Maria Olim Abreu, Chefe de Divisão de Integração Social e Profissional do IEM, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM;
- Dra. Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista, Vogal do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 13 dias de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 268/2020

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprovou o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro em cada área geográfica, definida nos termos do artigo 16.º, poderá ser provido um lugar de mestre florestal coordenador, ao qual compete as funções de supervisão, o controlo, a coordenação, a orientação e a superintendência da atuação dos guardas florestais e mestres florestais afetos à respetiva área, sem prejuízo de em caso de necessidade praticarem todas as funções inerentes às categorias enunciadas nos artigos 6.º e 7 do referido diploma legal.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de

agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, o exercício das funções previstas nos termos do considerando anterior é cumprido em regime de comissão de serviço com a duração de três anos, renováveis por iguais períodos.

Considerando que o Mestre Florestal José Adriano Quintal Andrade se encontra a exercer o cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, e que a respetiva comissão de serviço termina no dia 11 de julho de 2020.

Considerando que o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM veio propor a renovação da referida comissão de serviço.

Considerando que o Mestre Florestal José Adriano Quintal Andrade possui vários anos de experiência no exercício de funções no Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, tendo evidenciado, designadamente face à última avaliação do desempenho atribuída, durante o período a que se refere a respetiva comissão de serviço, um relevante grau de cumprimento dos objetivos definidos, orientação para os resultados e capacidade de coordenação, orientação e superintendência da atuação dos guardas florestais e mestres florestais afetos à respetiva área.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprova o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira,

Determino:

- 1- Proceder à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal José Adriano Quintal Andrade, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da natureza, IP-RAM, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.
- 2 - A presente renovação produz efeitos a partir de 12 de julho de 2020.
- 3 – Informe-se o interessado.

Esta despesa tem cabimento n.º FL42000331 na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; 01.02.14.C0. e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 8 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Despacho n.º 269/2020

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprovou o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro em cada área geográfica, definida nos termos do artigo 16.º, poderá ser provido um lugar de mestre florestal coordenador, ao qual compete as funções de supervisão, o controlo, a coordenação, a orientação e a superintendência da atuação dos guardas florestais e mestres florestais afetos à respetiva área, sem prejuízo de em caso de necessidade praticarem todas as funções inerentes às categorias enunciadas nos artigos 6.º e 7 do referido diploma legal.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, o exercício das funções previstas nos termos do considerando anterior é cumprido em regime de comissão de serviço com a duração de três anos, renováveis por iguais períodos.

Considerando que o Mestre Florestal Lourenço Batista de Freitas Reis se encontra a exercer o cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, e que a respetiva comissão de serviço termina no dia 11 de julho de 2020.

Considerando que o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM veio propor a renovação da referida comissão de serviço.

Considerando que o Mestre Florestal Lourenço Batista de Freitas Reis possui vários anos de experiência no exercício de funções no Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, tendo evidenciado, designadamente face à última avaliação do desempenho atribuída, durante o período a que se refere a respetiva comissão de serviço, um relevante grau de cumprimento dos objetivos definidos, orientação para os resultados e capacidade de coordenação, orientação e superintendência

da atuação dos guardas florestais e mestres florestais afetos à respetiva área.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, que aprova o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira,

Determino:

- 1- Proceder à renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre Florestal Lourenço Batista de Freitas Reis, no cargo de Mestre Florestal Coordenador, do Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.
- 2 - A presente renovação produz efeitos a partir de 12 de julho de 2020.
- 3 - Informe-se o interessado.

Esta despesa tem cabimento n.ºs FL42000331 e FL42000342 na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; 01.02.14.B0. e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 8 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)